|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO | Protocolo SICCAU nº 1185303/2020 |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/BR |
| ASSUNTO | CAU/SP encaminha solicitação e contribuição da Comissão de Fiscalização CF-SP acerca da nova resolução de fiscalização, nº 198/2020. |

DELIBERAÇÃO Nº 019/2021 – CEP – CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, nos dias 13 e 14 de maio de 2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Ofício nº 248/2020 CAU/SP PRES, de 27 de outubro de 2020, que encaminhou a Deliberação n°104/2020 da CF-CAU/SP e o Relatório referente ao II Encontro de Fiscalização do CAU/SP contendo contribuições à nova Resolução CAU/BR nº 198/2020; e

Considerando a Deliberação nº 004/2021-CEP-CAU/BR que propôs a criação da Comissão Temporária de Fiscalização - CTF-CAU/BR 2021, para instrumentalizar a implementação da nova Resolução CAU/BR nº 198/2020, e a proposta do Plano Nacional de Fiscalização; e

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 0111-06/2021 que aprovou a criação e homologou a composição da nova CTF-CAU/BR 2021, definido seu início para 3 de maio de 2021.

DELIBERA:

1. Encaminhar a solicitação do CAU/SP e as contribuições da Comissão de Fiscalização do CAUSP para a nova Comissão Temporária de Fiscalização – CTF-CAU/BR 2021, aprovada pelo Plenário do CAU/BR em 30 de abril de 2021, para conhecimento e resposta ao demandante;
2. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
|  1 | SGM | Comunicar a Presidência e tramitar o protocolo para CTF 2021 | 3 dias |
|  2 | CTF | Analisar a demanda e responder ao CAU/SP por meio do protocolo em epígrafe |  A definir em reunião da CTF |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Brasília, 14 de maio de 2021.

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0100-01/2020, que trata sobre a realização de reuniões virtuais, e a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO

Coordenadora da CEP-CAU/BR

,

104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR

Videoconferência

Folha de Votação

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| UF | Função | Nome | Votação |
| Sim | Não | Abst | Ausên |
| RN | Coordenadora | Patrícia Silva Luz de Macedo  | x |  |  |  |
| RO | Coordenadora-Adjunta | Ana Cristina Lima B. da Silva | x |  |  |  |
| MS | Membro | Rubens Fernando P. de Camillo | x |  |  |  |
| MT | Membro | José Afonso Botura Portocarrero | x |  |  |  |
| PA | Membro | Alice da Silva Rodrigues Rosas | x |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Histórico da votação:104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BRData: 14/5/2021Matéria em votação: Protocolo SICCAU nº 1185303/2020 - CAU/SP encaminha solicitação e contribuição da Comissão de Fiscalização CF-SP acerca da nova resolução de fiscalização, nº 198/2020.Resultado da votação: Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Impedimento (0) Total de votos (5) Ocorrências: Assessoria Técnica: Claudia Quaresma Condução dos trabalhos (coordenadora): Patrícia S. Luz de Macedo |